



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Sumário

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

Pag 2 – Tomada de preços N.o 005/2017 Processo N.o 063/2017.

Pag 3 – Decreto N.o 002/2018.

Expediente

O Diário Oficial do Município de São João de Iracema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João de Iracema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidades

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 – Centro
Cep 15.315-000 Telefone: (17) 3875-6560



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS No 005/2017
PROCESSO No 63/2017

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Senhora Prefeita Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida, e ADJUDICOU o objeto da presente Tomada de Preços a empresa **JR Santa Fé Pavimentação e Construções Ltda.**, com proposta no valor total de **R\$358.962,16** (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), o qual objetiva a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de 6.005,06 m² de Pavimentação Asfáltica na Rua Carolina Bonfá dos Santos Silva, nesta cidade de São João de Iracema.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 15 de janeiro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL
LUCIANA DIAS RODRIGUES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

DECRETO N.º 002/2018

“Nomeia Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI”.

São
atribuições

LUCIANA DIAS RODRIGUES, Prefeita Municipal de
João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das
que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que os servidores municipais elegeram
através de eleição, por voto direto e secreto, a nova Diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto
de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI, para o biênio 2018/2019;

Considerando o que dispõe na Lei Complementar no 15,
de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações;

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os servidores públicos
municipais abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de São João de
Iracema - IPREMI, para o biênio 2018/2019, que ficou assim
constituída:

Diretor Presidente: Márcio José Correa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG:
23.526.729-6 – SSP-SP, e do CPF: 119.832.928-93, residente na cidade de General Salgado – SP;

Suplente: Ivan Araujo Correa, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 23.526.863-X –
SSP-SP, e do CPF: 253.948.978-83, residente na cidade de General Salgado – SP;

Diretor Executivo: Maurílio Gomes Cirqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG:
9.756.923-9 – SSP-SP e do CPF: 923.263.908-49, residente na cidade de General Salgado – SP;

Suplente: Silas de Aguiar Ascêncio, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.:
22.526.624-6 – SSP-SP e do CPF.: 136.998.418-98, residente na cidade de General Salgado – SP;



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Artigo 2.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI, para o biênio 2018/2019, que ficou assim constituído:

Membros Titulares: Indicados pelos Funcionários Segurados,

- 1 – Leila Maria da Silva Ráo**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 21.459.418-00 – SSP-SP, e do CPF: 202.803.178-67, residente na cidade de General Salgado – SP;
- 2 - Thais Marques de Atayde Desidério**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: – 43.474.562-5 - SSP-SP e do CPF.: 325.596.598-59, residente na cidade de General Salgado – SP.;
- 3 - Laureci Damasceno Junqueira de Pádua**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: 13.420.114 – SSP-SP e do CPF.: 019.021.638-77, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;
- 4 - Alex Sander de Pádua**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 27.427.657-4 – SSP-SP e do CPF.: 220.499.728-57, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;
- 5 - Eunice Arruda Roberto**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG: 7.964.768 – SSP-SP, e do CPF: 056.892.238-75, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membros Suplentes: Indicados pelos Funcionários Segurados

- 1 – Jair Marangoni**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 15.623.611-4 – SSP-SP, e do CPF: 083.470.458-79, residente na cidade de General Salgado – SP.;
- 2 – Kely Cristina Junqueira**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG.: – 34.034.881-1 - SSP-SP e do CPF.: 223.548.518-98, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

3 – Daine Mara Pereira Sobrinho, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG.: – 41.710.494-7 - SSP-SP e do CPF.: 310.388.198-30, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

4 – Adriana Cecília Fabris, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG.: – 26.249.289-1 - SSP-SP e do CPF.: 165.561.418-52, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

5 – Valdinei Ferreira Lima, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG.: – 34.034.897-5 - SSP-SP e do CPF.: 285.300.548-81, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Legislativo

1 - Helen Cássia Lázaro, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portador do RG.: 41.710.369-4 – SSP-SP e do CPF.: 368.778.658-71, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

2 – Alessandra Maria Lourenço Sobrinho, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG.: – 32.725.298-4 - SSP-SP e do CPF.: 217.278.508-31, residente e domiciliada nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Executivo

1 - Amauri Fantini, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG: 14.561.755, SSP-SP, e do CPF: 074.844.658-36, residente na cidade de General Salgado – SP;

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Executivo

1 – Joraci de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 15.623.509 – SSP-SP e do CPF.: 112.887.118-16, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Artigo 3.o - Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - IPREMI, para o biênio 2018/2019, que ficou assim



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

constituído:

Membro Titular: Indicado pelos Funcionários Segurados

1 - Marcos Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 15.623.518 – SSP-SP e do CPF.: 078.604.278-85, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Suplente: Indicado pelos Funcionários Segurados

1 – Eliezer Alves Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG.: 41.710.398-0 – SSP-SP e do CPF.: 363.683.288-35, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Legislativo

1 – Juarez Xavier de Carvalho, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG.: 27.427.641-0 – SSP-SP e do CPF.: 248.197.878-10, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Legislativo

1 – Uendrius Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG.: 41.710.574-5 – SSP-SP e do CPF.: 305.247.698-00, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Titular: Indicado pelo Poder Executivo

1 – Paulo Roberto Loureiro de Moraes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG.: – 16.092.388-8 - SSP-SP e do CPF.: 670.254.558-49, residente e domiciliado nesta cidade de São João de Iracema – SP.;

Membro Suplente: Indicado pelo Poder Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0045

Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

1 – **João Carlos Garbatti**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG.: 11.361.082 – SSP-SP e do CPF.: 063.367.158-41, residente na cidade de General Salgado – SP.;

Artigo 4.o - As atribuições dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e Fiscal, bem como o período de seus mandatos, são disciplinadas pela Lei Complementar Municipal n.o 015, de 13 de outubro de 2005 e suas posteriores alterações e pelo Regimento Interno do Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema – IPREMI. sua publicação.

Artigo 5.o - Este Decreto entra em vigor na data de

Artigo 6o - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 03 de janeiro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL
LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br